



Prefeitura Municipal de Itajá

ADM 2013/2016

CNPJ 02.186.757/0001-47



Decreto nº. 763, de 06 de Outubro de 2014.

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Executivo do IPASI e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 75 da Lei Municipal nº. 1359, de 25 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear** o Sr. **LEONÉZIO NARCIZO DE FREITAS**, para o cargo de Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itajá – IPASI, a partir do dia 07 de outubro de 2014, cumulativo ao cargo que ocupa de Secretário de Finanças e Planejamento, sem remuneração relativo ao cargo ora nomeado.

Art. 2º – **Alterar a redação do artigo 5º do Decreto n.º 639**, de 02 de janeiro de 2013, que *“Dispõe sobre a designação de responsáveis pelas gestões administrativas e dá outras providências”*, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - Fica designado como responsável pela gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itajá – IPASI, C.N.P.J./MF sob o n.º 04.801.661/0001-77, o Sr. LEONÉZIO NARCIZO DE FREITAS.”

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e catorze (06/10/2014).

Luciano Leão

PREFEITO MUNICIPAL